



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Maria Adelaide, nº 186,
Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras

2. Ordenador De Despesa:

Valmir Tavares Lessa

3. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Estudos Geotécnicos de sondagem a percussão SPT de solo para a elaboração de projeto de obra para construção de uma ponte na Rua Itamar Gomes em Conceição de Macabu, conforme especificações e condições estabelecidas nesse termo de referência, através de Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Estudos Geotécnicos de sondagem a percussão SPT de solo sendo a realização de 02 perfurações de 20 metros de profundidade, totalizando 40 metros lineares de sondagem.

4. Justificativa:

A contratação do serviço de sondagem a percussão SPT de solo ora proposto, tem finalidade de embasamento para elaboração de projeto de obra para construção de uma ponte na Rua Itamar Gomes em Conceição de Macabu, sendo fundamental realizar uma sondagem geotécnica completa e abrangente. Para permitir a passagem de veículos, pessoas ou cargas sobre o curso hídrico e para aprimorar o dimensionamento da ponte existente e melhorar o escoamento das águas para evitar alagamentos na área central do município.

A obra principal será a "ponte de combate a alagamentos", a sondagem será utilizada para embasamento das condições geológicas, profundidade e extensão de análise de risco, para elaboração de projeto da obra. Esses pontos ajudarão a fundamentar a elaboração do projeto de obra da ponte, fornecendo informações essenciais sobre as condições do local e os requisitos do projeto.

Vale ressaltar, que tal contratação se faz necessário para diagnóstico do solo e rocha para elaboração do projeto que contemplará a "ponte".

Justifica a Dispensa de Licitação, por tratar-se da primeira de outras contratações que ocorrerão no exercício, sendo, portanto, de suma importância a celeridade na contratação para que a obra da ponte ocorra.

RUA MARIA ADELAIDE, 186, VILA NOVA,
CONCEIÇÃO DE MACABU- RJ
(22) 2779-2324- RAMAL 227
E-MAIL: semob@conceicaodemacab.rj.gov.br



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Maria Adelaide, nº 186,
Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ

5. Do Fundamento Legal:

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de serviços de engenharia.

Deverá ser adotado a forma eletrônica, havendo interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

6. Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega:

A Prestação de serviço deve ser iniciada no prazo máximo em 5 (cinco) dias e finalizada em no máximo 20 dias devendo ser executadas após a emissão da ordem de serviço-OS, no endereço a ser definido pela fiscalização.

7. Responsável pelo Recebimento – Fiscal do Contrato:

A responsável e fiscal do contrato será Daiane da Silva Fidelis- Portaria 218/2025, e-mail: semob@conceicaodemacabu.rj.gov.br.

8. Condições e Prazos de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

9. Dotação Orçamentária:

Fonte: Ficha: Elemento:

10. Especificações Técnicas:

O presente termo de referência trata da contratação de empresa especializada em Estudos Geotécnicos de sondagem a percussão SPT de solo para a elaboração de projeto de obra para construção de uma ponte na Rua Itamar Gomes em Conceição de Macabu e os equipamentos para a realização dos ensaios, bem como os relatórios e documento técnicos deverão seguir as especificações e condições estabelecidas na ABNT NBR 6484:2020 e ABNT NBR 15492:2007;

Estas normativas especificam o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos com ensaio de SPT. São descritos os sistemas de execução: sistema de sondagem manual e sistema de sondagem mecanizado. A sondagem têm por finalidade fornecer as seguintes informações: tipos de solos e suas respectivas profundidades de ocorrência; indicação da posição do nível de água (quando ocorrer) durante a execução da sondagem, e o índice de resistência à penetração N a cada metro e demais informações necessárias do referido solo, visto a finalidade a qual se destina o objeto

RUA MARIA ADELAIDE, 186, VILA NOVA,
CONCEIÇÃO DE MACABU- RJ
(22) 2779-2324- RAMAL 227
E-MAIL: semob@conceicaodemacab.rj.gov.br



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Maria Adelaide, nº 186,
Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ

contratado.

11. Obrigação da Contratante:

Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item, e o local da prestação do serviço (plano de sondagem). Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e fiscalizar a prestação de serviço.

12. Obrigações da Contratada:

A proponente vencedora obriga-se a executar todos os serviços descritos no orçamento e demais documentos que fazem parte do certame, sem nenhum custo adicional, e de acordo com as especificações do Edital.

O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço, sob pena de rejeição ao não atendimento do solicitado, sem qualquer ônus para a contratante. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

Compromete-se a fornecer boa qualidade dos serviços prestados, caso ocorra serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente; compromete-se a executar os serviços de conformidade com a orientação técnica, estabelecidas na ABNT NBR 6484:2020; Fornecer equipamento técnico específico contratado para diagnósticos do solo e rocha para elaboração de projetos para a ponte e suas estruturas auxiliares. Sendo de sua total responsabilidade as despesas com transporte (deslocamentos), hospedagem, salário, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação dos serviços do objeto deste processo; não será aceito especificações diferentes do licitado neste Edital; manter conforme orientação da contratante a realização de cada sondagem.

Emissão de laudos-técnicos com respectivas ART's dos profissionais competentes relativos a todos os pontos de sondagem.

13. Qualificação Técnica:

Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), e demais profissionais técnicos integrados ao quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante. Certidão de pessoa jurídica e certidão de física do CREA em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do contrato, o visto do CREA do Rio de Janeiro;

RUA MARIA ADELAIDE, 186, VILA NOVA,
CONCEIÇÃO DE MACABU- RJ
(22) 2779-2324- RAMAL 227
E-MAIL: semob@conceicaodemacab.rj.gov.br



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Maria Adelaide, nº 186,
Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ

Comprovação de que a proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de engenharia civil ou geologia como seu responsável técnico, comprovando sua capacitação técnico-profissional conforme segue;
Comprovação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional: A empresa proponente deverá apresentar um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), pertencente(s) ao quadro permanente da empresa e designado(s) como responsável(is) técnico(s) pelos serviços objeto do Edital/Contrato, comprovando a execução dos serviços técnicos com características semelhantes com o objeto deste edital, comprovando a execução de serviço(s) semelhante(s)/compatível(is) e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

Comprovação de execução, ensaio e laudo de Sondagem tendo como quantidade mínima 50% do objeto contratado, ou seja, 40 metros lineares.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica — ART (número), data e local;

Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil), pertencente ao quadro permanente da empresa, através do contrato social, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho e do livro de registro de empregados ou apresentação de contrato de prestação de serviços entre o responsável técnico e a empresa proponente autenticado em cartório (válido pelo período de vigência do contrato) e ART de cargo e função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente com autenticação de cartório e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa proponente registrado em cartório, válido pelo período de vigência do contrato e ou Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

Declaração formal e comprovação documental de disponibilidade de equipamentos necessários e da equipe técnica habilitada compatível, para execução dos serviços técnicos especializados objeto da licitação dentro do prazo previsto no cronograma da obra, bem como indicação, inclusive com nominata € descrição das funções e responsabilidades, do (s) Responsável (is) Técnico (s) pela execução dos serviços técnicos, assinada(s) pelo responsável legal da empresa;

RUA MARIA ADELAIDE, 186, VILA NOVA,
CONCEIÇÃO DE MACABU- RJ
(22) 2779-2324- RAMAL 227
E-MAIL: semob@conceicaodemacab.rj.gov.br



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Maria Adelaide, nº 186,
Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção nos locais, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

14. Valores Referenciais de Mercado:

Conforme cotações de preços realizadas no mercado.

15. Estimativa de Custo:

O valor estimado para a Sondagem de Percussão SPT a média dos orçamentos é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), sendo assim, o valor total estimado para esta contratação de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

16. Prazo de Vigência do Contrato:

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

Conceição de Macabu, 18 de junho de 2025.

Valmir Tavares Lessa
Prefeito Municipal

GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA
Secretária Municipal de Obras